



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL

Delegacia de Polícia Federal em Santos/SP - DPF/STS/SP
Rua Riachuelo, 27, Centro, Santos/SP - CEP 11.010-021 / fone (13)3213-1800

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE DECRETAÇÃO DE EXPULSÃO DO TERRITÓRIO BRASILEIRO

A Delegada de Polícia Federal LUCIANA FUSCHINI NAVE, Chefe do Núcleo de Polícia de Migração da Delegacia de Polícia Federal em Santos/SP, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER A MARCELO GABRIEL PARODI ou MARIO BOTTICCIO, de nacionalidade argentina, filho de Hector Manuel Parodi e de Norma Beatriz Gonzalez, em 26 de junho de 1957**, atualmente em local incerto e não sabido, **QUE** com fundamento no artigo 54, § 1º, inciso II e § 2º, c/c o artigo 58, § 2º, todos da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e artigo 203 c/c o artigo 204, § 2º do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, que regulamentou a Lei de Migração, **FOI DECRETADA SUA EXPULSÃO** do território nacional, conforme teor da Portaria CPMIG nº 1169, de 26 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 27 subsequente, ficando desde já **NOTIFICADO** acerca do prazo de 10 (dez) dias para interposição de pedido de reconsideração, contados a partir da publicação da presente notificação, a qual reputar-se-á como válida para todos os atos do procedimento em curso. Lavrado aos 11 de fevereiro de 2020, vai devidamente assinado pela autoridade policial e por mim, LUIS ROBERTO L. KIHARA, Escrivão de Polícia Federal, que o lavrei.

AUTORIDADE: _____

ESCRIVÃO : _____